



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 40ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 20 de junho de 2016, com início às nove horas e quarenta e cinco minutos sob a presidência do vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 20/2016, do gabinete do vereador Marcos Rios, comunicando licença de 30 dias. Projeto de lei nº 56/2016. Projeto de lei nº 57/2016. Projeto de lei nº 58/2016. Moção nº 4/2016. Ofício GAB nº 190/2016 do Executivo Municipal, comunicando veto total ao Projeto de lei nº 34/2016. Ofício SEAJUR/ATL nº 178/2016, em resposta ao requerimento nº 134/2016 do vereador Paulo Porto. Ofício SEAJUR/ATL nº 174/2016, em resposta ao requerimento nº 121/2016 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 156/2016, em resposta ao requerimento nº 172/2016 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 158/2016, em resposta ao requerimento nº 169/2016 do vereador Luiz Frare. Ofício SEAJUR/ATL nº 161/2016, em resposta ao requerimento nº 163/2016 da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto. Ofício SEAJUR/ATL nº 159/2016, em resposta ao requerimento nº 160/2016 da Comissão de Saúde e Assistência Social. Ofício SEAJUR/ATL nº 172/2016, em resposta ao requerimento nº 159/2016 do vereador Jaime Vasatta. Ofício nº 105/ADM/NRE da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao requerimento nº 178/2016. Ofício SEAJUR/ATL nº 164/2016, em resposta ao requerimento nº 179/2016 do vereador Professor Paulino. Ofício SEAJUR/ATL nº 165/2016, em resposta ao requerimento nº 174/2016 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 171/2016, em resposta ao requerimento nº 175/2016 do vereador Celso Dal Molin. Ofício SEAJUR/ATL nº 167/2016, em resposta ao requerimento nº 176/2016 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 166/2016, em resposta ao requerimento nº 182/2016 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 163/2016, em resposta ao requerimento nº 177/2016 do vereador Pedro Martendal. Inscritos para o pronunciamento no grande expediente, os vereadores: Professor Paulino e Paulo Porto. – Presidente: Finda está a matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Temos as atas da 38ª e 39ª sessões ordinárias, realizadas dia 13 e 14 de junho de 2016. Em discussão as atas. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos o Projeto de lei nº 21/2016 de autoria do vereador Rui Capelão, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nos logradouros públicos no município de Cascavel. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: É com bastante satisfação que apresento novamente este projeto. Entendemos que a cultura popular é uma das coisas mais importantes que pode existir, dentro de uma sociedade organizada. Estranhamos que muitos que vão avaliar o projeto, discordam de certos pontos do projeto, por exemplo: quando falamos em anfiteatro e, tem gente que confunde com teatro municipal; alguma coisa do município como o nosso centro de teatro criado pelo município. Anfiteatros são arenas ovais ou circulares feitas em praça pública; um exemplo é esta Casa de Leis, onde estamos sentados e ao centro os artistas de rua se apresentam. Um anfiteatro pode ter em qualquer local da cidade, não tem nada a ver com nosso teatro, onde muitas pessoas confundem e, não sabem o que é anfiteatro. Anfiteatro é uma coisa muito importante para os bairros, pra abrir a cultura popular, para os artistas e inclusive para o CTG tomar chimarrão num domingo, cantar, fazer trovas. Isto é importantíssimo é como se fosse, em cada bairro o CTG fazer apresentações nos anfiteatros dos bairros, em qualquer momento que a população achar necessário. Acho que esse projeto do artista de rua é o artista popular e não está ligado a grandes artistas que, são movidos a dinheiro. São aqueles artistas que estão lá, com um chapeuzinho e pedindo a alguém que gostar da apresentação deles: coloque ali um troquinho, pra que possam continuar a sua atividade. Eles se apresentam em locais abertos, como também em locais fechados, onde são solicitados. O projeto é excelente e o que precisa é: ter uma visão maior do que é cultura, teatro, meios de comunicação pra população. Até gostaria de dizer que, nós temos visto em nossa cidade, muita gente querendo fazer as suas apresentações e que são muitas vezes barrados por pessoas que, não têm visão do que é a cultura, do que é o teatro e do que eles nos trazem de melhor. Os grandes artistas dão aula sobre cultura e mostram a importância da cultura popular, portanto nós nunca podemos nos negar a cultura popular. Não podemos ser carregados por pessoas às vezes que, estão lá como o presidente do Conselho de Cultura e que não conhece nada de cultura, ou que está sendo dirigido por outras pessoas. Conhece, mas está sendo feito um trabalho direcionado e de acordo com outros interesses. Portanto, nós temos visto nos pareceres que, as pessoas têm dificuldade de se expressar no termo cultura, mas pra facilitar esse projeto: fazer com que as pessoas tomem maior cuidado e compreendam melhor, o que é uma cultura popular. Eu quero dizer aos senhores que, eu vou tomar uma medida, que espero que em conjunto com os senhores, nós possamos fazer e pedir que, seja feita uma Comissão Especial do Conselho de Cultura, juntamente com vereadores desta Casa, representantes desta Casa, pra nós discutirmos o projeto. E por essa razão e para que haja um esclarecimento melhor do que é cultura, para que as pessoas entendam melhor, não estejam sendo manipuladas, manobrada e criando problemas pra nossa cidade, nós queremos informá-los... Veja bem que, naquele projeto que nós fizemos de 6%: o Conselho de Cultura nunca se pronunciou favorável, mas foi aprovado. Até por ADIN passou, mas foi derrubada a ADIN dos 100% das arrecadações para o Conselho de Cultura e hoje, o Conselho de Cultura pede que nós



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

coloquemos o projeto novamente: porque entende que, estão tendo um grande prejuízo em cima daquilo. E nós vamos colocar aquele projeto novamente, para avaliação desta Casa; porque já deu para o Conselho saber que, hoje ele está com as mãos atadas e não tem condição de apoiar ninguém dentro da nossa cultura popular. Aquela mais importante que tem para nossas populações, que é a sua cultura principalmente de ruas e de praças. Eu espero que os senhores, por bom senso, ajudem a fazer com que as coisas que são educativas tenham um progresso dentro desta Casa. Nós precisamos envolver as pessoas dos bairros e centro da cidade de coisas melhores: a cultura da população é uma delas. Por isso que a cultura circense e outras que tem por aí, não tem grupos, não tem CTG para fazer apresentação e para arrecadar dinheiro assim, sucessivamente; elas precisam sobreviver com a boa vontade daquelas pessoas que os assistem no centro da cidade ou nos próprios bairros. Portanto, eu gostaria, senhor presidente, de pedir 4 sessões pra que dentro desse período esta Casa se organize e peça ao nosso Conselho que, apresente uma Comissão pra analisar o projeto e, que esta Casa possa votar depois com todos, sabendo da importância da cultura popular, bem como, do próprio Conselho de Cultura. Era essa a minha colocação, senhor presidente. Muito obrigado! – Presidente: Em discussão o pedido de adiamento. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Vejo que o adiamento por 4 sessões é pouco. Tínhamos que promover uma audiência pública, precisaríamos de mais tempo pra debater com mais amplitude. Nós, que fazemos parte da Comissão de Educação, o Fernando Winter e o Pedro Martendal, nós tivemos dificuldade inclusive por conta de analisar e por conta de várias manifestações dos Conselhos. Esse projeto é muito bom, por isso entendemos que 4 sessões não dará tempo pra fazer um debate suficiente. Não sei se é possível alongar o prazo? (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Este projeto está na nossa Comissão há uns 90 dias já. Acredito que o pedido de adiamento do vereador Rui Capelão é louvável da parte dele, porque ficaram algumas dúvidas. Eu mesmo, no parecer, dei parecer contrário a esse projeto; porque eu acredito que esse projeto precisa ter algumas mudanças e entendendo que prejudicaria alguns artistas. Mas a Comissão entendeu: o vereador Pedro Martendal e o vereador Professor Paulino entenderam que o projeto sem dúvida é bom e, deram um parecer favorável; então o meu voto foi voto vencido. De sexta-feira até hoje, nós fomos procurados pelo Conselho e está havendo algumas divergências no Conselho de Cultura; e então eu acho importante a gente discutir. Não sei se as 4 sessões seria tempo suficiente, pra que a gente pudesse discutir melhor este projeto com o Conselho de Cultura; porque eu vejo que ele está tendo algumas divergências dentro do Conselho: algumas favoráveis e outras contrárias. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Cláudio Gaitero: O projeto é interessante, porém realmente precisa ser feito algumas correções, no sentido de se enquadrar; porque existe decreto regulamentando essas atividades já no município de Cascavel. Pra isso tem que ser feita então, uma grande discussão com o Conselho, com a Secretaria de Cultura e com os vereadores desta Casa. Com certeza,



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

isso acontecerá e chegará a um bom termo, pra que esse projeto possa em 2 ou 3 semanas ser colocado de novo em pauta. – Vereador Fernando Winter: Esse projeto não havia necessidade de montar outra Comissão; por que pra que serve as Comissões? Comissão de Educação, de Obras, de Educação... já tem Comissão e, não há necessidade de formar outra. Estamos à disposição, nós três aqui: o Pedro, o Professor Paulino e eu; estamos à disposição pra nós discutirmos melhor esse projeto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: Quando eu manifestei favorável, já com a intenção de entre a primeira e a segunda votação, apresentar algumas emendas que melhorem o projeto. Essa sugestão, esse pedido de adiamento do autor é muito importante; porque nesse período de 4 sessões, a Comissão poderá chamar o Conselho de Cultura, a Secretária Municipal de Cultura e, abrir esse diálogo. Entre esse período de 4 sessões apresentar para segunda votação as emendas necessárias, para que fique adequado aos interesses dos artistas e também, para que possamos ouvir a Secretaria de Cultura. Obrigado! – Vereador Fernando Winter: Com esses argumentos, eu peço que vocês votem o pedido de adiamento favorável, pra que a gente possa melhor discutir esse projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Quero justificar meu voto contrário: contra a prorrogação e contra o projeto. Eu acho que já existe tudo o que tem na cidade e o que me preocupa aqui, além de que já tem algumas coisas na cidade, que parece que é a casa da sogra... No artigo 4º: *manifestações culturais de que trata essa lei, independem de prévia autorização dos órgãos públicos.* Quer dizer, qualquer um pode sentar no meio da praça, em qualquer lugar, no meio da rua e fazer o que quiser. Eu acho que não é bem assim, me preocupa isso. O que me preocupa também, é a invasão de argentinos, paraguaios. Não sou contra estrangeiros, mas eu não vejo manifestações culturais de rua de brasileiros, muito menos de cascavelenses, eles estão talvez um pouco tímidos e escondidos. Eu tenho visto muito mais esses estrangeiros usuários de drogas e, boa parte deles é que isso sim chama a minha atenção. Eu gostaria que viesse um projeto diferente pra cá; talvez na própria LDO com mais verbas para cultura, onde você diferenciasse um pouco essa cultura a ser levada aos bairros, com as várias manifestações culturais. Com verba específica, shows musicais para as comunidades, distritos: uma programação uma vez por mês em cada distrito. Isso sim, é que seria um projeto com alcance muito mais social. Estou só falando isso, porque me preocupa esse projeto e estou justificando. Não sou contra a cultura, muito pelo contrário, mas eu acho que esse projeto não soma nada, não acrescenta nada, só dá discussão. Por isso, sou contra a prorrogação e sou contra esse tipo de projeto. Gostaria que fosse uma coisa muito mais ampla. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Rui Capelão: Na realidade o projeto não trata de invadir ruas, para tudo existem regras. Nós precisamos conhecer bem a Constituição brasileira que fala sobre a liberdade cultural, isso está na Constituição. O que nós estamos colocando aqui é constitucional; a cultura popular lá no bairro não depende, muitas vezes de uma autorização do prefeito, secretários, porque ela é uma cultura mais autônoma. E ela vai lá, entra em contato com o



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

presidente do bairro e você faz a sua apresentação popular, então ela não depende de um programa cultural do município. Ela é livre, segundo a Constituição e então, é dentro desse caminho que nós queremos respeito à Constituição, que uma cultura um pouco mais livre possa ocorrer. Tudo tem regras, ninguém pode ultrapassar as regras, por isso que nós fizemos uma colocação para que também, haja limites em cima dessa cultura popular. Obrigado! - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Isso já ocorre, o que eu gostaria é que houvesse essas ocorrências, via oficial pelo Município e com muito mais apoio: o que nós não temos, hoje. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Não podemos fazer discriminação. Vivemos num mundo, onde as crianças ficam mais em casa nos computadores e, perderam aquele momento que a gente viveu, de jogar futebol, sair pras praças, enfim. Quando aparece alguém drogado ou não, se apresentando nas ruas, a gente vê que existe uma cultura. Esse projeto é muito interessante, porque a gente não pode limitar pra uma criança, um jovem seja cercado por várias leis e várias coisas, onde não pode mostrar suas virtudes: aAlguém que está num farol se apresentando é um artista. Às vezes, isso libera uma grandiosidade muito grande, porque se apresentar na frente de um público que você não conhece, muitas vezes serão xingados, amaldiçoados, discriminados como usuários de drogas etc., mas estão mostrando uma alegria que a aquela pessoa que está no trânsito, nervoso, estressado, ali tem um momento de distração. Nesse Conselho da Cultura ficam falando só no centro, não quis olhar aqui, mas até a assinatura parece ser falsificada. Não sei o que aconteceu: porque o Conselho não pode ser tão pequeno, pra dizer que só o centro da cidade pode ter cultura. A cultura começa no centro, mas pode ter que se esparramar pra todos os lugares da nossa cidade. Vamos... menos drogas, menos armas e mais cultura, educação, esporte, lazer e estamos garantindo o direito daqueles trabalhadores de trabalhar. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Rui Capelão: Tem gente que pensa que cultura é só lá dentro do teatro. Não é só isso. Tive o prazer de assistir no Floresta uma apresentação do artista Miguel das Neves e a esposa. Fizeram um maravilhoso teatro lá no Floresta e isso não precisa autorização, nem do município nem do secretário de Cultura, é cultura livre e está na Constituição: ele pode fazer isso. Não podemos ficar fechando portas pra cultura, temos que abrir portas. Obrigado! – Vereador Jorge Bocasanta: No Cascavel Velho, na época que trabalhava lá, foram lá palhaços e tal, se apresentando no dia das crianças, inclusive ajudei comprar algumas coisas pras crianças. Quando era da igreja do São João Batista sempre quis que a cultura do... tem aquelas senhoras de idade que sabem fazer bordado e tinha uma ideia de colocar dentro do pavilhão da igreja pra repassar pra outras pessoas, porque hoje está se esvaindo. Tudo que vem em nome da cultura, temos que aprovar e vou votar favorável a prorrogação e depois ao projeto. Muito obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Walmir Severgnini. - Vereador Walmir Severgnini: Dizer pra o Bocasanta que aquele projeto que ele falou era do Eureka e, nos últimos anos não vi mais esse projeto. Acho que o município recolheu o ônibus, a lona e não faz mais esse projeto que existia. A cada mês escolhia uma comunidade, onde fazia ali



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

as apresentações e não cobrava entrada. Aí tinha os colaboradores, o comércio colaborava com pipoca essas coisas. Era um projeto muito importante, onde o município levava o ônibus, a lona e os artistas faziam aquela apresentação; onde toda criança do bairro que não tinha condições de vir no centro, assistia no próprio bairro. Seria importante o município voltar com esse projeto Eureka, que era da Ação Social, pra que pudesse ir a todos os bairros e fazer apresentações para as pessoas mais carentes. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Acho louvável a atitude do vereador Rui Capelão em pedir o adiamento, mesmo porque podem ser inclusos neste projeto alguns assuntos. Como podem ser também, regulamentadas algumas coisas muito duvidosas no projeto; como por exemplo: o anfiteatro; e o anfiteatro pode ser sim, dentro do teatro municipal de Cascavel. Você imagina que aqui fala: *independe de prévia autorização* pra fazer a realização desses eventos dentro desses espaços públicos e precisa ser muito bem discutido; em função que existem alguns acertos neste projeto. Sou favorável ao adiamento e que se faça, então uma grande discussão entre a Secretaria de Cultura, Conselho de Cultura e membros da Comissão de Cultura desta Casa, pra que chegue então, a um bom senso. Porque temos aqui, no parágrafo 2º, inciso II: permissão de livre fluência do trânsito e temos regulamentação na cidade, onde existe a questão da Cettrans que você precisa pedir autorização. E no artigo 4º: *as manifestações independem de prévia autorização dos órgãos públicos municipais; fico imaginando uma empresa na avenida Brasil, de repente em frente sua empresa, no sábado de manhã se reúnam ali 50, 100, 200 pessoas pra fazer um evento e vai causar indisposição entre os empresários e quem está se apresentando. Precisa ter espaço pra cultura, mas fico imaginando no Floresta dentro de um salão comunitário, se acontecer algo: nós temos autorização do Bombeiro, temos autorização da Polícia Civil e existem regulamentações que precisam ser seguidas. Acho louvável o pedido de adiamento; porque nessas discussões vão ser esclarecidos com certeza todos esses itens e que, vão melhorar o projeto.* – Presidente: Gostaria de sugerir ao autor 5 sessões, pra que possa voltar numa segunda e terça-feira. Voltaria na 1ª semana antes do recesso e, daria pra votar. - Vereador Rui Capelão: Seria interessante. – Presidente: Em votação, o pedido de adiamento formulado por 5 sessões pelo autor do projeto nº 21/2016. Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Foi contrário o vereador: Luiz Amélio Burgarelli) (Foram favoráveis os vereadores: Rui Capelão, Paulo Porto, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Professor Paulino, Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Pedro Martendal, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Walmir Severgnini, Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Vanderlei Augusto da Silva) – Secretário: 19 votos favoráveis e 1 contrário. – Presidente: Com 19 votos favoráveis e 1 contrário, aprovado o pedido de adiamento do Projeto de lei nº 21/2016 por 5 sessões. Passamos pra discutir o Projeto de lei nº 48/2016, do vereador Vanderlei Augusto da Silva que institui o Dia Municipal da Adoção, no município de Cascavel e dá outras providências. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Esse projeto é simples, mas que visa instituir uma vez que, já temos em nível nacional, estadual e agora municipal: o Dia Municipal da Adoção. Isso porque, fomos conversar com o juiz da Vara da Infância e Juventude, Sérgio Kreuz, ao longo da nossa caminhada como assistente social e, percebemos que a sociedade precisa ser esclarecida sobre a adoção. No passado, as crianças e adolescentes viviam em orfanatos e, tínhamos o Juizado de Menores. A partir de 1988, com a Constituição Cidadã, passamos a ter as condições... no artigo 227 da Constituição diz, que: é dever da família, da sociedade, do Estado, assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade o direito a vida, saúde, alimentação, lazer, cultura, dignidade, respeito, profissionalização e a convivência familiar e comunitária; além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão. A lei 12.010/2009 regulamentou tudo isso. E hoje, uma criança não pode ficar mais do que 2 anos no acolhimento institucional, abrigo. Esses 2 anos é o tempo máximo que, a criança tem que ir pra adoção. Cascavel é destaque nacional, porque nós temos aqui o Programa Família Acolhedora, um dos maiores e melhores programas de acolhimento às crianças e adolescentes; porque neste programa do município de Cascavel, que existe desde de 2006: a criança vive em comunidade e não num abrigo. E a criança tem que estar em família e, então rendo essa homenagem. Foi discutida com a sociedade, com as entidades de acolhimento e também com o juiz Sérgio Kreuz. Em nível estadual, temos a lei de adoção do deputado Paranhos. E em nível municipal estamos propondo e pedimos voto favorável dos senhores vereadores, pra que a sociedade possa junto com o Poder Público discutir melhor, as formas de adoção. A nossa sociedade brasileira ainda quer adotar: criança branquinha e com até 2 anos e as maiores, vão pra onde? Vão ficar eternamente num abrigo? Não pode! Esse projeto visa discutir com a sociedade e tornar a sociedade mais consciente. A criança tem que ser prioridade. Quando a pessoa vai adotar, ela tem que ter consciência, que: o melhor tem que ser pra aquela criança que precisa de uma família, precisa viver na comunidade. O Programa Família Acolhedora do município de Cascavel, já melhorou muito isso. Levou a criança pra comunidade, a criança participa daquela comunidade, da igreja daquele bairro, daquela comunidade e isso é importante; mas também precisamos que essas crianças tenham um lar definitivo, tenham amor, carinho, respeito e dignidade que muitas vezes, elas não tiveram na sua família biológica. Quando não se consegue salvar os pais: vamos salvar as crianças e esse, é o maior objetivo. Quando uma criança infelizmente tem que ser tirada de sua família biológica e, acaba indo pra um abrigo, pra uma família acolhedora e se não puder voltar pra família: essa criança acaba indo pra adoção. A adoção é o último caso, mas quando chega a esse ponto, essa criança precisa ser preparada pra ser recebida em uma família que possa amá-la e respeitá-la. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Fernando Winter: É um projeto muito importante, porque a família é a célula mãe de uma sociedade, é de onde sai o médico, professor, vereador. Quem não percebe ao longo do tempo um casal, por exemplo, que não pode ter filho e, que tem muita dificuldade de fazer uma adoção, então acredito



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que esse projeto vai contribuir. Porque sabemos que, já tem a nível federal, de Estado, e agora também instituindo o dia municipal, aqui de Cascavel, vai contribuir muito pras pessoas que querem adotar. Então, peço aos senhores vereadores que, votem favoráveis. Obrigado! – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Quero agradecer a todos que incentivaram esse projeto e em nome deles, peço voto favorável ao Projeto de lei nº 48/2016. Muito obrigado! – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação o Projeto nº 48/2016. Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Luiz Amélio Burgarelli, Rui Capelão, Paulo Porto, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Professor Paulino, Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Pedro Martendal, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Walmir Severgnini, Aldonir Cabral, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Vanderlei Augusto da Silva) – Secretário: 20 votos favoráveis e nenhum contrário. – Presidente: Com 20 votos favoráveis e nenhum contrário, fica aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº 48/2016. Em discussão o Projeto de resolução nº 3/2016 de autoria da mesa diretora que, cria o anexo I, a Resolução nº 4, de 1975, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, instituindo o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Quanto a essa Resolução, entendo que houve algumas irregularidades quando se refere à nº Resolução 3/2007: ela cria a ouvidoria parlamentar na Câmara Municipal de Cascavel e então, não está relacionada com a resolução, com a qual estamos votando e deve ter havido um equívoco por parte de quem redigiu. Acredito que, ela estaria querendo se referir no artigo 3º da resolução nº 3/2002 que, foi na minha primeira legislatura, um projeto de lei do vereador Itacir Gonzatto, que foi aprovado por esta Casa e que: institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Cascavel. Essa é a resolução nº 3/2002 que, deve ser a que no artigo 3º da resolução que ora votamos, deveria ter sido citado. Talvez, tenham errado aqui uma questão de data. – Presidente: O senhor está certo. Obrigado! Peço que amanhã a diretoria legislativa providencie uma emenda, corrigindo o artigo 3º da Resolução. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: É importante esse Projeto de Resolução, pra que possamos melhorar cada vez mais a Casa, mas fizemos um requerimento nº 133 de autoria do vereador Celso Dal Molin e Nei H. Haveroth, onde pedimos a revisão da Lei Orgânica Municipal e também, a elaboração de novo Regimento Interno. Esta Casa ia sair na frente se, desse início a esse processo. Somos de acordo a essa resolução, mas também gostaríamos que esse requerimento fosse apreciado, pra que pudéssemos começar ainda neste mandato e, deixar um legado para os próximos vereadores: fazendo algumas mudanças na Lei Orgânica Municipal e também, no Regimento Interno desta Casa. – Presidente: Concordo. Esse é um trabalho grandioso e estamos analisando com a nossa equipe técnica, qual a melhor maneira de realizar. Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Foi contrário o vereador: Paulo Porto) (Foram favoráveis os vereadores: Luiz Amélio Burgarelli, Rui Capelão, Luiz



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Frare, Nei H. Haveroth, Professor Paulino, Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Pedro Martendal, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Walmir Severgnini, Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Vanderlei Augusto da Silva) – Secretário: 19 votos favoráveis e 1 contrário. – Presidente: Com 19 votos favoráveis e 1 contrário, aprovado em primeira votação o Projeto de Resolução nº 3/2016. Finda está à matéria da ordem do dia.

**GRANDE EXPEDIENTE:** - Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Nossa manifestação hoje é pra convidar a todos os vereadores pra audiência pública, que estaremos realizando na região do Interlagos e que trata da regularização dos loteamentos do Conjunto Araucária, Abelha, Jesuítas, Mantovani e Melissa. Um trabalho puxado pelo nosso mandato, com o apoio da Comissão de Viação, Obras e Urbanismo do município. A comunidade já está aguardando há muito tempo uma resposta, de modo especial agora da Cohavel, que possa estar regulamentando com urgência aqueles loteamentos. Lá tem loteamentos que faz mais de 20 anos que as pessoas moram, mas não são as donas do seu lote, de sua casa e muitas não sabem nem de quem compraram os lotes. Isso gera incertezas, então é fundamental que, se faça com urgência a regulamentação desses loteamentos. As pessoas estão cansadas de aguardar, esperamos que possa o corpo técnico da Prefeitura comparecer e prestar esclarecimentos a essas comunidades. São 5 loteamentos, mas sabemos que tem outros na cidade, mas nesse dia 22 de junho será no salão comunitário do bairro Tarumã. Esperamos que esta Câmara por intermédio desta Comissão e deste mandato... aguardamos uma posição mais efetiva do Executivo, pra que essas pessoas possam ter a expectativa da regularização do seu lote. Até porque dito pelo próprio secretário, vice-prefeito o seguinte: “onde não tem regularização, não vai o asfalto; porque o asfalto não é uma coisa gratuita, é um financiamento”; então renovamos o convite a todos. Eles dizem o seguinte: que nós só vamos lá pra pedir voto e não aparecemos lá, pra levar benefício pra comunidade. É um compromisso nosso, de quem pediu voto naquela comunidade, voltar lá pra poder levar pelo menos uma esperança pra essa população. Muito obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Semana passada, fui procurado pelo senhor Francisco, membro da comunidade escolar Aníbal Lopes. Ele nos entregou um documento, apontando diversos problemas crônicos nessa unidade escolar que seguem lamentavelmente, não sendo solucionados pela Secretaria de Educação. Os problemas são basicamente: acessibilidade. Segundo o documento, não existe acesso ao ginásio de esporte, pois onde deveria haver uma rampa há uma imensa esquadria; sendo necessário o educador se deslocar do lado de fora da escola com alunos portadores de necessidades especiais, pra acessar o ginásio de esporte, cujo portão é tão velho que torna quase impossível abri-lo sozinho; sendo necessária ajuda de funcionários. Portas danificadas: existem muitas portas danificadas, soltando farpas o que fere crianças e funcionários; além de portas quebradas, comidas por cupim e deteriorando por causa da umidade. Em algumas salas não têm porta, outras



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não tem trinco e nem fechadura. Vidros danificados, trazendo risco aos funcionários e alunos. Cerâmicas e pisos em situação crítica, muitas já se soltaram, outras estão com pontas cortantes. Todo o sistema de esgoto está comprometido. Fiação elétrica danificada, exposta e sem isolamento, trazendo risco às crianças. Forro caindo, devido a infiltrações, massa caindo, rachadura nas paredes. Nos banheiros, os sanitários só podem ser usados se houver muita necessidade, pois cheiram mal; não por falta de zelo, mas por falta de estrutura física. O documento segue por 3 ou 4 páginas e são problemas que, seguem não sendo respondidos pela Secretaria. O documento termina com quase um apelo desses pais: *senhores vereadores, pedimos encarecidamente que representem nesta causa tão nobre, que é o direito garantido no Estatuto da Criança, das crianças terem direito de estudar com o mínimo de qualidade. Também é dever do prefeito fazer com que normas de segurança no trabalho que, garantem que qualquer instituição pública ou privada tem que estar funcionando, com o mínimo de qualidade. Pedimos que os senhores vereadores, fiscalizem. A região norte é muito grande e continua crescendo e não é nosso objetivo fazer manifestações e nem recorrer ao Ministério Público, só queremos que alterando seja cumprida e, as nossas crianças possam estudar.* Então, fica o nosso apelo a esta Casa e a Secretaria de Educação que, após anos de demandas, essas demandas sejam minimamente atendidas. Num momento que sabemos que talvez, seja o pior da educação cascavelense; onde sequer as contas do Fundeb foram aprovadas. E que o Executivo se sensibilize e, se não for pelo apelo do pai, pelo menos que seja pelo apelo deste conjunto de vereadores. Muito obrigado! – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo secretário e pelo presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**GUGU BUENO**

Presidente

**ROMULO QUINTINO**

Secretário